Despacho do Diretor Executivo, de 8-10-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa e emissão do empenho correspondente, a favor das empresas: Gama com Maq. Ferragens e Ferramentas Ltda EPP, CNPJ. 21.500.755/0001-25 no valor total de R$ 591,10 - item 1; Depósito da Figueira Com.Mat. Const. Ltda - CNPJ. 63.923.122/0001-70 no valor total de R$ 95,00 Item 2.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 14-10-2015

Convite Eletrônico Processo FF 844/2015 Interessado: Parque Estadual Campos do Jordão. Assunto: Aquisição de Roupas de Cama Oferta de Compra 261101260452015OC000275. Homologo o objeto do presente convite eletrônico, a favor da empresa: C.T.Canavéis Representações ME, CNPJ. 20.944.888/0001-28, no valor total de R$ 768,10.

Despacho do Diretor Executivo, de 14-10-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa e emissão do empenho correspondente, a favor da empresa: C.T.Canavéis Representações ME, CNPJ. 20.944.888/0001-28, no valor total de R$ 768,10.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Portaria FPZSP - 61, de 14-10-2015

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto 59.416, de 09-08-2013, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de possíveis irregularidades envolvendo Servidores lotados no Setor de Segurança da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, nos termos delineados no Memorando nº SS 058/2015 de 13-10-2015.

Art. 2º - Designar os Servidores Aurélio Barion Junior, Márcia Keiko Kanashiro e Rogério do Nascimento Alves, para, sob presidência do primeiro e secretariado pela segunda, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 dias contado da data da instalação dos trabalhos, para apresentação do relatório conclusivo, ao Departamento de Administração, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Queima da palha da cana-de-açúcar 029/15/CTAP - Determinação de 14-10-2015. A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb informa que, em cumprimento ao disposto na Resolução SMA 30, de 15-05-2015, encontra-se suspensa a queima da palha da cana-de-açúcar nos seguintes municípios: Adolfo, Aguaí, Águas da Prata, Altair, Altinópolis, Aramina, Araras, Bady Bassit, Bálsamo, Barretos, Barrinha, Batatais, Bebedouro, Brodowski, Buritizal, Caconde, Cafelândia, Cajobi, Cajuru, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Cedral, Colina, Colômbia, Conchal, Cordeirópolis, Cravinhos, Cristais Paulista, Divinolândia, Dumont, Embaúba, Espírito Santo do Pinhal, Franca, Getulina, Guaiçara, Guaimbê, Guaíra, Guapiaçu, Guará, Guaraci, Guarantã, Guariba, Guatapará, Ibirá, Icém, Igarapava, Ipiguá, Ipuã, Iracemápolis, Itirapuã, Itobi, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jaci, Jardinópolis, Jeriquara, José Bonifácio, Leme, Limeira, Lins, Luiz Antônio, Mendonça, Miguelópolis, Mirassol, Mirassolândia, Mococa, Monte Alto, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Nuporanga, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Orlândia, Palestina, Patrocínio Paulista, Paulo de Faria, Pedregulho, Pirangi, Pirassununga, Pitangueiras, Planalto, Poloni, Pongaí, Pontal, Potirendaba, Pradópolis, Promissão, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão Preto, Rifaina, Sabino, Sales Oliveira, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São Sebastião da Grama, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Severínia, Taiaçu, Taiúva, Tambaú, Tanabi, Tapiratiba, Taquaral, Terra Roxa, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Uru, Vargem Grande do Sul, Viradouro, Vista Alegre do Alto e Zacarias.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução Conjunta PGE-SF-SPPREV-IPESP-CBPM - 1, de 14-10-2015

Dá nova redação a dispositivo que especifica da Resolução Conjunta PGE-SF-SPPREV-IPESP-CBPM 1, de 01-08-2013

O Procurador Geral do Estado, o Secretário da Fazenda, o Diretor Vice-Presidente respondendo pelas atribuições de Diretor-Presidente da São Paulo Previdência – SPPREV, o Superintendente do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP e o Superintendente da Caixa Beneficente da Polícia Militar – CBPM,

Considerando a implantação e estruturação da Consultoria Jurídica da São Paulo Previdência – SPPREV,

Considerando a necessidade de alterar a disciplina da execução da atividade consultiva, buscando a otimização dos recursos humanos e materiais para atendimento da demanda,

Resolvem:

Artigo 1º - O artigo 7º da Resolução Conjunta PGE-SF-SPPREV-IPESP-CBPM 1, de 01-08-2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 7º - Compete à Consultoria Jurídica da São Paulo Previdência – SPPREV prestar assessoria e consultoria jurídica à São Paulo Previdência – SPPREV e ao Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, inclusive em matérias relativas a convênios, contratos e licitações".

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05-10-2015.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Diretora

De 14-10-2015

No Proc. PGE-16831-659248/2010 – Objeto: Prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos com condutor - Com fundamento na cláusula terceira do Contrato PGE 20/2010, firmado em 10-12-2010 e 5º Termo Aditivo firmado em 28-08-2014, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, e de acordo com a Resolução PGE 83/94, autorizo o reajuste dos preços contratados, a partir de 1º/05/2015, em favor da empresa GB Bariri Serviços Gerais Ltda, na conformidade do demonstrativo de fls. 2778 do processo acima.

No Proc. PGE-16831-1037605/2014 – Objeto: Prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos com e sem condutor - Com fundamento na cláusula terceira do Contrato PGE 04-05-2015, firmado em 13-03-2015, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, e de acordo com a Resolução PGE 83/94, autorizo o reajuste dos preços contratados, a partir de 1º/05/2015, em favor da empresa GB Bariri Serviços Gerais Ltda, na conformidade do demonstrativo de fls. 635 do processo acima.

De 15-10-2015

No Processo PGE 16831-844542/2015 – Prestação de serviços de seguro para cobertura dos bens patrimoniais móveis e imóveis da PGE - Com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa J. Maluchelli Seguros S/A, inscrita no CNPJ sob o 09.064.453/0001-56, para prestação de serviços de seguro para cobertura dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Procuradoria Geral do Estado - PGE, pelo valor total de R$ 7.951,00, conforme Memorial Descritivo aprovado e proposta comercial constantes do processo administrativo PGE 16831-844542/2015, aos quais estará vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, ao disposto na Resolução GPG 18, de 27-03-1992. A contratação será formalizada mediante contrato administrativo aplicando-se o Decreto estadual 53.455, de 19-09-2008, de sorte que eventual inscrição no Cadin inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica que no dia 15-10-2015, foi realizado o sorteio dos nomes dos Procuradores inscritos para participar do curso XXIX Congresso Brasileiro de Direito Tributário. Foram recebidas no total 7 inscrições e procedido ao sorteio. Ficam deferidas as inscrições abaixo relacionadas, com a definição da ordem de suplência:

1. Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves
2. Roberto Yuzo Hayacida
3. Luciano Pupo de Paula

Suplentes

4. Sergio de Castro Abreu
5. Frederico Bendzius
6. Eduardo Jose Fagundes
7. Thiago Oliveira de Matos

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Despacho do Procurador Chefe, de 14-10-2015

Proc. PGE 18629-400071/2015 - Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo – Localidade: São Paulo - Assunto: Contratação de serviços comuns – Serviço de Transporte – Retirada e Devolução de autos judiciais para as Seccionais de Santo André, Diadema, Osasco e Setores de São Bernardo do Campo e Cotia - Contratada: JS Nogueira Transportes Ltda. Decisão: Considerando que a empresa cometeu grave infração contratual, ao descumprir obrigação prevista na Cláusula Primeira do contrato, que trata do objeto da contratação, bem como das obrigações previstas no Anexo I – Projeto Básico e Memorial Descritivo, item 2.1, que trata da descrição do serviço objeto da contratação e, em particular, o local da entrega dos processos, obrigações que integram a contratação, foi rescindido unilateralmente o contrato celebrado com a empresa JS Nogueira Transportes Ltda e aplicada a multa de 10% sobre o valor relativo aos serviços prestados no mês de setembro de 2015, na forma prevista pela Cláusula Décima Primeira do contrato de fls. 224/234 e com fundamento nos artigos 80 e 81 da Lei Estadual 6.544/89, arts. 86 e 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e na forma prevista pelo artigo 1º, III, "a" da Resolução GPG n. 18, de 27-03-92, a partir de 14-10-2015.

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Extrato de Contrato

Processo PGE 16795-448413/2014 – Contrato PR/10 02/2014.

Contratante: Procuradoria Regional de Presidente Prudente

Contratada: - Vida Serv Saneamento e Serv. Ltda.-ME CNPJ 02.164.152/0001-55.

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial.

Alteração 01 - Parecer Jurídico 014/2015

Cláusulas alteradas: Terceira – da vigência e prorrogações (01-10-2015 a 31-12-2016); Quarta – do preço e Quinta – do valor contratual e recursos orçamentários Programa de trabalho: 03.092.4001.5843.0000, elemento: 339037

Data da Assinatura: 01-10-2015

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Em obediência à Resolução 5, de 24-4-97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, publicada em 10-5-97, e em conformidade com a Lei Federal 8.666, de 21-6-93, indicamos, a seguir, especificamente o pagamento necessário a ser providenciado de imediato, independente de ordem cronológica de sua inscrição no Siafem, tendo em vista a excepcionalidade de cada caso, e por tratar-se de pagamento imprescindível ao bom andamento do serviço público.

Secr. dos Transportes Metropolitanos

Data: 15-10-2015

UG LIQUIDANTE 370108

Nº DA PD	VALOR
2015PD00191	1.262,80
2015PD00192	3.800,00
TOTAL:	5.062,80

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE SUPORTE LOGÍSTICO

Extrato de Contrato

Contrato STM 007/2015

Objeto: Prestação de Serviços de Motofrete

Contratada: Ms Company Transportes Rodoviarios de Cargas Ltda - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor: R$ 46.500,00, sendo R$ 9.300,00 para o exercício de 2015 e R$ 37.200,00 a onerar o orçamento do exercício de 2016;

Data da assinatura: 15-10-2015

UGE/UD: 370101;

Elemento econômico: 3.3.90.39.40 – Fretes e Transportes;

Programa de trabalho: 26.122.3703.5090 - Coordenação e Administração Geral da STM;

Prazo de vigência: 15 meses, a partir da data de assinatura do ajuste;

Parecer CJ/STM 117/2015

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Retificações do D.O. de 15-10-2015

Retificar a publicação do D.O, TCR-2861/15, para alteração do nome do infrator constante no APAV 3333-C de Armazéns Gerais Rossignolli Ltda para Jailson Barreto de Sousa. PR-RMSP/TCR/2867/15

Retificar a publicação do D.O, TCR-2855/15, para alteração do nome do infrator constante no APAV 6813-A de Transportadora Maracá Ltda para Opinião Turismo e Transporte Coletivo Ltda. PR-RMSP/TCR/2868/15

Retificar a publicação do D.O, TCR-2856/15, para alteração do nome do infrator constante no APAV 7066-A de Coelho's Transportes e Locadora de Veículos Ltda ME para Valdemar Ireno Lopes. PR-RMSP/TCR/2869/15

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 15-10-2015

Com fundamento no artigo 1º, do inciso II, letra "a", da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovando as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 02996/2001 - Interessada: Auto Viação Ouro Verde Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-649TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-649TRO-000-R, Paulínia (Conjunto Habitacional Tereza Z. Vedovelo) – Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira), via Sumaré (Jardim São Gerônimo) e Rodovia Anhanguera – SP 330, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 03000/2001 - Interessada: Auto Viação Ouro Verde Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-659TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-659TRO-000-R, Sumaré (Parque Residencial Ipiranga) – Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira), via Sumaré (Jardim São Francisco, Parque das Nações e Jardim Bom Retiro), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 03018/2001 - Interessada: Auto Viação Ouro Verde Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-636TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários, frota, exclusão de tecnologia micro - ônibus e inclusão de tecnologia articulado da linha C-636TRO-000-R, Sumaré (Terminal Rodoviário de Sumaré) – Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira), via Sumaré (Nova Veneza), conforme folhas constantes do presente processo, para o Serviço Complementar (Prolongamento) C-636PR1-000-R, Sumaré (Jardim João Paulo II) – Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira), via Sumaré (Nova Veneza), alteração de horários, conforme folhas constantes do presente processo, para o Serviço Complementar (Prolongamento) C-636PR2-000-R, Sumaré (Jardim Macarenko) – Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira), via Sumaré (Nova Veneza), alteração de horários, frota e exclusão da tecnologia micro – ônibus, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 04262/2001 - Interessada: Auto Viação Ouro Verde Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-663TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-663TRO-000-R, Sumaré (Parque Residencial Salermo) – Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira), conforme folhas constantes do presente processo, para o Serviço Complementar (Derivação) C-663DV1-000-R, Sumaré (Parque Residencial Salermo) – Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira), via Sumaré (Jardim Maria Antônia), alteração de horário e frota, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 05831/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-496TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-496TRO-000-R, São Paulo (Jardim João XXIII) – Barueri (Alphaville 3/Bradesco), via Carapicuíba (Centro), com alteração da extensão, passando para 30,980 km, para o Serviço Complementar (Bifurcação) C-496BI1-000-R, São Paulo (Rio Pequeno) – Barueri (Alphaville 3/Bradesco), via Carapicuíba (Centro), alteração de itinerário, conforme folhas constantes do presente processo, com alteração da extensão, passando para 30,311 km.

Retificação do D.O. de 15-10-2015

No Despacho da Coordenadora, de 14-10-2015

Onde se lê:

Aprovo a renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Romualdo Andreghetto ME	000643/15

Leia-se:

Aprovo a renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
RomualdoAndreghettoLocadora - ME	000643/15

Onde se lê:

Aprovo a renovação do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Verenice Damiane dos Santos 22637088800	000872/13

Leia-se:

Aprovo a renovação do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
VE Vans Ltda. - ME	000872/13

COMISSÕES DE FRETAMENTO METROPOLITANO

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Retificação do D.O. de 15-10-2015

Nas Deliberações de 14-10-2015

Onde-se-lê:

Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Romualdo Andreghetto ME	000643/15

Leia-se:

Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
RomualdoAndreghettoLocadora - ME	000643/15

Onde-se-lê:

Opina pelo deferimento da renovação do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Verenice Damiane dos Santos 22637088800	000872/13

Leia-se:

Opina pelo deferimento da renovação do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
VE Vans Ltda. - ME	000872/13

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termos de aditamentos

Extrato de Termos de Aditamentos aos Contratos Reágua

Processo SSRH 219/2009 - Vol. I ao III

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Reágua 015/2012

Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos

Contratada: Sabesp/Araçariguama

Objeto Concessão de estímulo financeiro para implantação da ação - Componente 2 – Melhoria da Qualidade da Água no Município de Araçariguama – SABESP – Programa Reágua – Prorrogação de prazo contratual.

Parecer Jurídico CJ/SSRH 164/2015 – fls. 701/709, de 30-07-2015.

Valor: R$ 5.642.788,00

Prazo: 17-06-2017

Data da Assinatura: 15-10-2015

UGE: 390103

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.30

Programa de Trabalho: 18.541.3932.2081

Processo SSRH 220/2009 - Vol. I ao III

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Reágua 001/2012

Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos

Contratada: Sabesp/Alumínio

Objeto Concessão de estímulo financeiro para implantação da Ação Componente 2 – Melhoria da Qualidade da Água no Município de Alumínio – Sabesp – Programa Reágua- Prorrogação de Prazo contratual e redução de valor devido à supressão da área da Estação de Tratamento de Esgoto.

Parecer Jurídico CJ/SSRH 222/2015 – fls.736/747, de 31-08-2015.

Valor Atual: R$ 3.250.446,00

Valor Anterior: 6.559.125,00

Prazo: 24-05-2017

Data da Assinatura: 15-10-2015

UGE: 390103

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.30

Programa de Trabalho: 18.541.3932.2081

Extrato de Convênio

Autorização de Prorrogação de Prazo e Redução de Valor

Processo 724/2011 - SSRH

Convênio 02/2012

Objeto: execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda.

Concedente: SSRH;

Convenente: Município de Ribeirão Branco

Valor: De R$ 751.500,00 Para R$ 730.320,00

Recursos: Programa 175113932208000000, Elemento 444051-01

Prorrogação: vigência até 25-10-2016

Parecer: CJ/SSRH 232/2015 fls. 682/687

Data de Assinatura: 08-10-2015

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 15-10-2015

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica a Ipiranga Agroindustrial S/A, CNPJ 07.280.328/0017-15, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Santa Emília, Rodovia SP 338, Cajuru à Mococa, município de Mococa, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Ribeirão da Boiada - Coord. UTM (Km) - N 7.639,90 - E 275,80 - MC 45 - Prazo anos - vazão 180,00 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial - Córrego da Cascata - Coord. UTM (Km) - N 7.638,27 - E 276,70 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2230,00 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial - Córrego da Cascata - Coord. UTM (Km) - N 7.638,29 - E 276,73 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 180,00 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial - Córrego da Cascata - Coord. UTM (Km) - N 7.638,58 - E 276,88 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1920,00 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9303626, Vol. 002 - Extrato de Portaria 3199/15.

Fica outorgada ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, CNPJ 43.052.497/0008-70, autorização administrativa para interferir em recursos hídricos, na SP 345 - Rodovia Prefeito Fábio Talarico, Km 42,5 ao Km 80,0, município de Guará, para fins de acesso viário, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Intermediária Célula em Concreto com 3,00m x 2,00m - Córrego da Faxina - Coord. UTM (Km) - N 7.725,12 - E 214,16 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9307613 - Extrato de Portaria 3200/15.

Fica Aparecida Carmona, CPF 044.070.408-15, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Sítio Raio Sul, Bairro: Rio Pardo, município de Botucatu, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão Água da Venda Seca - Coord. UTM (Km) - N 7.458,35 - E 763,77 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 7,00 m3/h - periodo 12 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9408639 - Extrato de Portaria 3201/15.

Fica a Inpromam - Ind. De Produtos de Mandioca Marostica Ltda - EPP, CNPJ 01.905.117/0001-87, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Póntinhas, Bairro Conceição de Monte Alegre, município de Paraguaçu Paulista, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Afluente do Rio do Sapé ou do Engenho - Coord. UTM (Km) - N 7.516,16 - E 539,82 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 20,16 m3/h - periodo 20 h/d - 20 d/m.

- Lançamento Superficial - Rio do Sapé ou do Engenho - Coord. UTM (Km) - N 7.516,25 - E 539,41 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 9,56 m3/h - periodo 10 h/d - 20 d/m. Autos DAEE 9408807 - Extrato de Portaria 3202/15.

Fica a Mineração Porto Brasil Ltda - EPP, CNPJ 55.100.531/0001-48, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Estrada do Dagador Andrade, 1.300, Bairro Fazenda Santana, município de Jacareí, para fins de comércio de minérios, conforme abaixo relacionado:

- Extração de Água Subterrânea 01 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.425,98 - E 398,83 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 273,75 m3/h - periodo 05 h/d - 26 d/m.

- Extração de Água Subterrânea 02 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.425,68 - E 399,04 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 273,75 m3/h - periodo 05 h/d - 26 d/m.

- Extração de Água Subterrânea 03 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.425,93 - E 398,96 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,00 m3/h - periodo 02 h/d - 26 d/m.

- Lançamento em cava de mineração 01 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.425,93 - E 398,83 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 290,50 m3/h - periodo 05 h/d - 26 d/m.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 16 de outubro de 2015 às 01:52:56.